



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 002/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Itapiranga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na 4ª Reunião (4ª Ordinária), realizada no dia 04.02.2013, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

CONSIDERANDO o processo nº 15766/2012-SUSAM, que trata da apresentação do Plano de Ação da Rede Cegonha do município Itapiranga;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;

CONSIDERANDO que o município de Itapiranga atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha no município Itapiranga /AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Itacoatiara, 04 de fevereiro de 2013.


Laene Conceição G. Dias
Vice Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra S. do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM Nº 002/2013 datada de 04 de fevereiro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde